

**ATOS OFICIAIS CODIUB****C.P.L**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO SEGUNDO ADENDO CONTRATUAL DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2017.

MUNICÍPIO DE UBERABA/MG,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Printmac Tecnologia da Informação Ltda – Epp.
OBJETO:	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do 2º Adendo Contratual firmado entre as partes, passando a vigorar o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses a contar do seu efetivo vencimento e o reajuste de 2,05% (dois, vírgula zero e cinco por cento)
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n.º 001/2017

Uberaba/MG., 26 de junho de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub  
Denis Silva de Oliveira  
Diretor Presidente

ATA Nº 04/2020

ALIENAÇÃO (LEILÃO) Nº 001/2020

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 10h00min, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 002/2020, com vigência para o exercício de 2020, EVALDO JOSÉ ESPÍNDULA, Presidente, MÁRCIA ARAÚJO BORGES, Vice-Presidente, ZAIANA LEMOS RIBEIRO DE ANDRADE, secretária e ELCIMAR MARQUES DA SILVA ALVES RIBEIRO e RICAEL SPIRANDELLI ROCHA, membros, com a finalidade de proceder a realização do Processo Licitatório (Leilão) – Alienação n.º 001/2020, tendo como objeto a alienação dos bens móveis, de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, conforme relacionados abaixo, no estado em que se encontram e que não mais atendem as necessidades da empresa, para o fim a que se destinam:

LOTE I:	RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS COMO SUCATAS:	QUANT.	VALOR MÍNIMO DO LOTE: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
01	Cadeiras diversas	36	
02	Aparelhos telefônicos diversos	17	
03	Relógio de ponto	02	
04	Ar condicionado	01	
05	Mesa	01	
06	Aparelhos celulares diversos	05	
07	Máquina de escrever elétrica	01	
08	Suporte para tv	01	
09	Extintor de incêndio	01	
10	Copiadora	01	
11	Projeter	01	
12	Aparelho de fax	01	
13	Calculadora	01	
14	Aparelho de som p/ carro	01	
15	Aparelho DVD	01	
16	Scanner	01	
17	Gaveteiro	01	
18	Suporte p/ gaveteiro para formulário contínuo	01	
19	Caixa para ferramentas	02	
20	Suporte para TV	01	
21	Televisão 20"	02	
22	Ar condicionado	01	
LOTE II	RELAÇÃO DOS BENS DE INFORMÁTICA CONSIDERADOS COMO SUCATAS:		VALOR MÍNIMO DO LOTE: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).